

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

06 de Junho de 2018

ANO XVI

EDIÇÃO
Nº 952



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e

Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica

Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito

KÁTIA RÉGIA CORDEIRO ROSA NERI BRANDÃO

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostbras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1900/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1900/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.92.00 - 0.1.50		60.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.92.00 - 0.1.00	5.300,00	5.300,00
06.01 - 10.302.0045.2.161 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.39.00 - 0.1.50	60.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Atenção Complementar	3.3.90.39.00 - 0.2.52 3.3.90.48.00 - 0.2.52	10.000,00	10.000,00

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

TOTAL	75.300,00	75.300,00
--------------	------------------	------------------

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1901/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 835.782,36 (oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1901/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.831 SEMOP - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.04	4.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.469 SEMOP - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.04		4.000,00
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundame	4.4.90.51.00 - 0.1.50	2.863,68	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.00	583.112,40 173.806,28	399.702,40
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.05		153.263,00
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.05		20.543,28
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Creche	4.4.90.52.00 - 0.1.00		46.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.633 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Pré-Escolar	4.4.90.52.00 - 0.1.00		137.410,00
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.32.00 - 0.1.50	2.863,68	
02.25 - 26.782.0127.2.601 SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	3.3.90.39.00 - 0.1.25		72.000,00
02.25 - 26.782.0127.2.602 SECTRAN - Manutenção do Sistema Viário	3.3.90.30.00 - 0.1.25 3.3.90.39.00 - 0.1.25	36.000,00 36.000,00	
TOTAL		835.782,36	835.782,36

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0635/2018

Exoneração de Cargo em Comissão e Designação para Responder Interino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0206/2018-Gab,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 9827-2, Subsecretário Municipal, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, no período das férias do titular da pasta, Nilton da Costa Rodrigues Teixeira, **de 04/06 a 23/06/2018**, conforme Portaria nº 0602/2018.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **ROSÉLIA DE BARCELOS SILVA**, matrícula nº 3198-4, Assessor Administrativo, para responder, interinamente, pela Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 4º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0635/2018 (EXONERAR)

EXONERAR, a contar de 04/06/2018:

MAT. Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13.655-7|**Rosenildo Viana Mendes**|Assistente III - CC4|SEMEDE
13.656-5|**Carlos Alberto Ribeiro**|Assistente III - CC4|SEDTUR

EXONERAR, a contar de 06/06/2018:

MAT. Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14.116-0|**Sônia Maria Pereira Tojal**|Assistente III, à disposição do Gabinete do Prefeito - CC4|SEMEDE

PORTARIA Nº 0636/2018

Designação para Responder Interino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0432/2018 - SEMAP/APLAC,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RICARDO MATOS TORRES**, matrícula nº 14157-7, Superintendente de Gestão Ambiental, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no período de férias do titular da pasta, Sr. Ivan Noé Freitas Antunes, de 07 a 26/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0637/2018

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 286/2018-SEMAFZ,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 113.267.467-07, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMAP, à disposição da SEMFAZ.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 113.267.467-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Administração Tributária I, símbolo CC4, da SEMFAZ.

Art. 3º - A Servidora deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itau
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0638/2018

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 419.18-Semap,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0638/2018
(EXONERAR)

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMB.|LOTAÇÃO
Uellem Cristina de Carvalho Bilro|14048-1|Assistente II|CC3|SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA 0638/2018
(NOMEAR)

NOME|MATRÍCULA|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMB.|LOTAÇÃO
Uellem Cristina de Carvalho Bilro|073.775.457-55|Assistente II|CC2|SEMAP
Nivaldo Talon Hespagnol|4209-9|Assistente II|CC3|SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0639/2018

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 2º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 3º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0639/2018
(EXONERAÇÃO)

EXONERAÇÃO, a contar de 21/05/2018:

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
João Alves Ferreira Junior|9347-5|Assistente I – CC3|SEMUSA

EXONERAÇÃO, a contar da data da publicação:

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Rui César Freires|13884-3|Secretário Executivo, à disposição da SEMAD – CC5|GAB
Alcindor Freire da Silva|14225-5|Gerente de Unidade Esportiva – CC5|SEMEDE
Aridelson Cabral da Silva|13692-1|Secretário Executivo – CC5|SEMUSA
Misael Alves de Azevedo|13603-4|Assistente III – CC4|SEMEDE
Ronaldo Correa Viana|13433-3|Assistente I, à disposição da SEMEDE – CC2|GAB
Viviane Martins Soares da Silva|14134-6|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
Max Ribeiro da Conceição|14140-2|Assistente I – CC2|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIANº 0639/2018
(NOMEAÇÃO)

NOMEAR, a contar da data da publicação:

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Juarez da Cruz Moreira|020.948.247-80|Secretário Executivo, à disposição da SEMAD – CC5|GAB
Marinara Erasmo da Silva|165.026.727-44|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
Gioberto de Freitas Carvalho|038.038.867-75|Assistente I – CC2|SEMUSA
Giovanna Viana Rosa da Silva|183.283.997-41|Assistente IV, à disposição da SEMEDE – CC7|SEMAD
Emilly Viana da Silva|181.088.107-28|Assistente IV, à disposição da SEMEDE – CC7|SEMAD
Elaynne de Andrade Gritket|509.321.525-20|Assistente IV, à disposição da SEMEDE – CC7|SEMAD
Lindomar da Silva Pinto|946.673.737-68|Assessor Administrativo – CC1|SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- Foto 3x4 atual

- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 0453/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 938 de 18/04/2018)

ONDE SE LÊ:

Erênice Pinheiro Ferreira|3728-1|Professor II|5

LEIA-SE:

Erênice Pinheiro Ferreira|3728-1|Professor II|6

ERRATA DA PORTARIA 0624/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 951 de 30/05/2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

NOME|MAT.|DESIGNAR|SÍMB.|SECRETARIA
Waltemberg Belem de Oliveira|4492-0|Assessor Técnico II|FGA1|PGM

LEIA-SE:

ANEXO II

NOME|MAT.|DESIGNAR|SÍMB.|SECRETARIA
Waltemberg Belem de Oliveira|4492-0|Assessor Técnico I, à disposição da SEMAD/COGEP|FGA1|SEMEDE

ERRATA DA PORTARIA 0625/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 951 de 30/05/2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

MAT. Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3182-8|Arlei Sebastião de Almeida|Assessor Técnico II|PGM

ANEXO IV

MAT. Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3182-8|Arlei Sebastião de Almeida|Assessor Técnico II|PGM
4563-2|Adriana Domingues|Assessor Técnico II|PGM
10125-7|Edimelha Alves dos Santos Lopes|Encarregado / FG3, à disposição da PGM|SEMAD

LEIA-SE:

ANEXO III

MAT. Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3182-8|Arlei Sebastião de Almeida|Assessor Técnico II – FGA2|PGM

ANEXO IV

MAT. Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3182-8|Arlei Sebastião de Almeida|Assessor Técnico I – FGA1|PGM
4563-2|Adriana Domingues|Assessor Técnico II – FGA2|PGM
10125-7|Edimelha Alves dos Santos Lopes|Encarregado / FG3, à disposição da PGM|SEMEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0563/2018(*)

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, das servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, a **Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**, da servidora referida no Anexo II desta Portaria, a contar da data ali mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 945, de 11/05/2018.

ANEXO I DA PORTARIANº 0563/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Tania Fagundes de Almeida|Agente de Saneamento|08/05/2018|18060/2018
Lise-Lotte Ferraz Pimentel|Professor II-Matemática|05/05/2018|18092/2018

ANEXO II DA PORTARIANº 0563/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |DATA |PROC. ADM
Eveline Martins Xavier de Almeida|Professor II-Ensino Religioso|03/04/2018|11790/2018

PORTARIANº 0640/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0640/2018

CANCELAMENTOS DE FÉRIAS:

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.
0565/2018|**Leandro Cardozo Paes**|Técnico em Informática|10792-1|2016/2017|01 a 30/06/2018|21431/2018|
0390/2018|**Gilcéa Machado Martins**|Assessor de Administração Tributário|13411-2|2017/2018|14/05 a 02/
06/2018|21549/2018|
0565/2018|**Alexandro da Costa Vieira de Araujo**|Assistente II|13627-1|2017/2018|11/06 a 10/07/2018|19527/2018|

PORTARIANº 0641/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nº 21100 e 21705/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 15(vinte) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIANº 0641/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Roberta Pinheiro dos Santos|Secretário Executivo|13466-0|2017/2018|28/05/2018|26/06/2018

ANEXO II DA PORTARIANº 0641/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Misael Alves de Azevedo|Assistente III|13603-4|2017/2018|11/06/2018|30/06/2018
Ivan Noé Freitas Antunes|Técnico Agrícola/Secretário Municipal de Meio Ambiente|7670-8|2017/2018|07/
06/2018|26/06/2018

ANEXO III DA PORTARIANº 0641/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Vinicius da Silva Silveira|Dir. Depto. Manutenção|10851-0|2017/2018|11/06/2018|25/06/2018

PORTARIANº 0642/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias, de 05/06 a 04/07/2018, ao Servidor **MARILÉA DA SILVA BARBOSA**, mat. 13294-2, Diretor de Unidade, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme o Processo Administrativo nº 21732/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0643/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º -CONCEDER Licença-Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de junho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0643/2018

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
2602-6|**Vanessa Luzente da Costa**|Diretor de Departamento Administrativo|Gabinete do Prefeito|2003/2008|06/
06 a 05/07/2018|21232/2018

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 02 ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 044/2011, constante no Processo Administrativo nº 16698/2012.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do Preâmbulo do Termo Aditivo nº 01.

ONDE SE LÊ:

".... do **Processo Administrativo nº 14341/2011**".

LEIA-SE:

"... do **Processo Administrativo nº 14341/2010**".

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32.857/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018

ASSINADA: 06/06/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (uniforme, botina de couro, boné...) para serem utilizados nas demandas de serviços da SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 83.182,50.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

10 / Enxada larga 2 libras com cabo de 130 cm. / UND / 150 / 27,55 / 4.132,50.

13 / Lixeira contêiner, com tampa, alças e rodas, fabricados em polipropileno injetado, capacidade para 120 litros. / UND / 150 / 189,00 / 28.350,00.

14 / Saco de lixo reforçado, capacidade de 100 litros (embalagem c/ 100 unidades). / FARDO / 1.500 / 32,50 / 48.750,00.

16 / Cavadeira articulada com cabo de madeira 120 cm. / UND / 50 / 39,00 / 1.950,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32.857/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018

ASSINADA: 06/06/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (uniforme, botina de couro, boné...) para serem utilizados nas demandas de serviços da SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.

VALOR TOTAL R\$ 12.055,50.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

02 / Botina de segurança em couro preta, com solado de poliuretano (PU) biodensidade e bico em PVC, com elástico. / UND / 276 / 33,00 / 9.108,00.

03 / Capuz boné árabe, em brim, com fechamento em velcro para ajuste do usuário. / UND / 276 / 10,00 / 2.760,00.

06 / Óculos de segurança em policarbonato altamente resistente, com tratamento anti-risco e proteção contra raios ultravioleta, incolor. / UND / 50 / 3,75 / 187,50.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32.857/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018

ASSINADA: 06/06/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (uniforme, botina de couro, boné...) para serem utilizados nas demandas de serviços da SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP.

VALOR TOTAL R\$ 38.165,70.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

04 / Capa de chuva confeccionada em PVC, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. / UND / 138 / 11,00 / 1.518,00.

05 / Luva de segurança, confeccionada em raspa de couro, com reforço interno na palma, cano curto. / PAR / 1.560 / 6,50 / 10.140,00.

07 / Luva de segurança, confeccionada em fios de algodão, tricotada, com pigmentos de pvc (bolinha) em uma face, punho com elástico e modelo reversível. / PAR / 390 / 1,65 / 643,50.

08 / Protetor facial visor incolor 200mm com catraca. / UND / 20 / 17,26 / 345,20.

09 / Pá quadrada com cabo de madeira de 71 cm de comprimento. / UND / 100 / 21,00 / 2.100,00.

11 / Vassoura de jardim metálica com cabo fixo 120 cm. / UND / 130 / 24,80 / 3.224,00.

12 / Vassoura tipo gari cepa de madeira 37,5 cm, 4 fileiras com cabo. / UND / 1.560 / 11,50 / 17.940,00.

15 / Tesoura de poda com lâmina metálica e cabo revestido de plástico. / UND / 20 / 16,50 / 330,00.

17 / Cavadeira reta 9" com cabo. / UND / 50 / 38,50 / 1.925,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.577/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2018

ASSINADA: 06/06/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de brita corrida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS JUNDIÁ LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.680.000,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / BRITA CORRIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO / M3 / 28.000 / 60,00 / 1.680.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 057/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 12.929/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 026/2017**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 017/2018**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.228/2018.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Serra Norte Comércio e Representações – EIRELI – EPP.**ASSINATURA:** 06/06/2018**VALOR TOTAL:** R\$ 49.565,59

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1608/18
- Emitida em 24/04/18
- Valor R\$ 21.280,60

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1609/18
- Emitida em 24/04/18
- Valor R\$ 19.158,23

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.622
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1610/18
- Emitida em 24/04/18
- Valor R\$ 2.025,64

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.623
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1611/18
- Emitida em 24/04/18
- Valor R\$ 5.462,40

- Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.628
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1612/18
- Emitida em 24/04/18
- Valor R\$ 392,61

- Programa de Trabalho Nº 12.366.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.20
- Nota de Empenho Nº 1613/18
- Emitida em 24/04/18
- Valor R\$ 108,11

- Programa de Trabalho Nº 12.366.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.20
- Nota de Empenho Nº 1614/18
- Emitida em 24/04/18
- Valor R\$ 1.138,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 058/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 20569/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 002/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 022/2018**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e com fornecimento de peças originais para ônibus escolares do PROGRAMA À CAMINHO DA ESCOLA – FNDE.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17449/2018.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e ESX Transporte e Turismo Ltda. ME**ASSINATURA:** 06/06/2018**VALOR TOTAL:** R\$ 508.300,17

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1806/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 64.670,39

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1807/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 35.454,02

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.649
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1811/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 7.555,92

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1812/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 56.170,54

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1813/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 40.898,06

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.649
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1814/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 17.083,72

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1815/18
- Emitida em 18/05/18

- Valor R\$ 45.768,20

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1816/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 28.626,36

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.649
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1817/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 8.369,28

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1818/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 97.423,46

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1819/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 76.267,18

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.649
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.05 QSE
- Nota de Empenho Nº 1820/18
- Emitida em 18/05/18
- Valor R\$ 30.013,04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo:

- **Pregão para Registro de Preços nº 056/2017** (Processo Administrativo nº 24565/2017-SEMA), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e Secretarias desta Prefeitura fica **ANULADO**.

Valor Total Estimado: R\$ 1.181.568,29

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTAO Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

- **Pregão para Registro de Preços nº 004/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7505/2017-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cesta básica, composta por gêneros alimentícios de 1ª qualidade para suprir as demandas de atendimentos a municípios assistidos pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

- **Pregão nº 020/2018** (Processo Administrativo nº 23410/2016-SECPLAN), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Gestão Condominial e Patrimonial – Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) – Empreendimentos Condomínio Residencial Rio das Ostras I e Condomínio Residencial Rio das Ostras II.

- **Pregão para Registro de Preços nº 024/2018** (Processo Administrativo nº 2733/2018-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para fornecimento de cartões resposta que serão utilizados nas provas do SAERO e M@IS 5, realizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃOO Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (**CPLP**), situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

- Sala 02 – **CPLP II** – no dia **22/06/2018** às **14:00 horas**, **Pregão nº 022/2018** (Processo Administrativo nº 13884/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta com no mínimo 160 cilindradas até 250 cilindradas, ano 2018/2018 para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor Total Estimado: R\$ 38.931,00

- Sala 05 – **CPLP I** – no dia **22/06/2018** às **14:00 horas**, **Pregão nº 023/2018** (Processo Administrativo nº 23410/2016-SECPLAN), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Gestão Condominial e Patrimonial – Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) – Empreendimentos Condomínio Residencial Rio das Ostras I e Condomínio Residencial Rio das Ostras II.

Valor Total Estimado: R\$ 146.186,50

- Sala 02 – **CPLP II** – no dia **25/06/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 029/2018** (Processo Administrativo nº 2733/2018-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para fornecimento de cartões resposta que serão utilizados nas provas do SAERO e M@IS 5, realizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal.

Valor Total Estimado: R\$ 5.281,10

- Sala 05 – **CPLP I** – no dia **25/06/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 030/2018** (Processo Administrativo nº 24565/2017-SEMA), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos os itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e Secretarias desta Prefeitura.

Valor Total Estimado: R\$ 1.181.568,29

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostas.rj.gov.br/ / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos

Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II (CPLP II), situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **25/06/2018** às **14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 006/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7505/2017-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cesta básica, composta por gêneros alimentícios de 1ª qualidade para suprir as demandas de atendimentos a munícipes assistidos pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 89.545,80

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 025/2018

CONCEDE FÉRIAS

O **Presidente Interino da Fundação Rio das Ostras de Cultura**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023/2018

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Renata Cabral Pereira dos Santos | Diretora Rocha Leão | 196 | 2017/2018 | 20/06/2018 a 29/06/2018.
Ubiratan Nunes da Silva | Presidente Comissão de Licitação | 193 | 2017/2018 | 21/05/2018 a 09/06/2018.
Wilma Rodrigues de Assis | Auxiliar de Serviços Gerais | 016 | 2017/2018 | 04/06/2018 a 23/06/2018.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 04 de Junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 052/2018

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessora Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, a Senhora **Jéssica Almeida Souza Madalena**, a partir de 01 de junho de 2018, para ficar lotada no Gabinete do Vereador Misaias da Silva Machado, conforme Processo Administrativo nº 451/2018.

Art. 2º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Auxiliar Legislativo, símbolo CCAAL, o Senhor **Wellington Marques dos Santos**, a partir de 01 de junho de 2018, para ficar lotado no Gabinete do Vereador Misaias da Silva Machado, conforme Processo Administrativo nº 450/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

